

18 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

Nova resolução deve limitar pagamento de auxílio-moradia a juízes

Regra, que será discutida nesta terça (18), condiciona benefício à comprovação da despesa com aluguel, entre outras medidas

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA Um novo auxílio-moradia deverá ser pago a juízes mediante comprovação da despesa com aluguel. A ideia também é que ele seja concedido de modo mais restrito, como, por exemplo, para magistrados que forem transferidos por demanda do serviço público, e não por opção.

O valor do reembolso não deverá exceder os R\$ 4.377 que vinham sendo pagos indiscriminadamente aos magistrados e membros do Ministério Público até o mês passado.

O novo formato prevê o pagamento do auxílio para cidades onde não haja residência oficial e para juízes que não possuam —nem tenham possuído recentemente— imóvel próprio no local de atuação.

A tendência é que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), presidido pelo ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), aprove nesta terça-feira (18) a nova regulamentação para o benefício, que deverá entrar em vigor em janeiro.

Elaborada por Toffoli e auxiliares, a norma pretende endurecer a concessão do auxílio criando uma série de pré-requisitos para o seu recebimento. Não foi divulgada uma estimativa de quantos juízes poderão ser alcançados pelas no-

vas regras e quanto o benefício custará aos cofres públicos.

A transferência de um magistrado de cidade é um dos principais pré-requisitos em discussão. Em um exemplo hipotético, se um morador do Rio Grande do Sul passar em um concurso para ser juiz estadual no Amazonas, ele não deverá receber o auxílio, porque optou por prestar o concurso e mudar de cidade.

No entanto, uma vez no Amazonas, se esse juiz assumir a função em Manaus e depois for transferido para São Gabriel da Cachoeira, por uma necessidade do Judiciário local, ele deverá ganhar o auxílio-moradia, de acordo com a nova regulamentação em discussão no CNJ.

O auxílio-moradia vinha sendo pago indiscriminadamente a todos os juízes e membros do Ministério Público que o requeressem desde setembro de 2014, por força de decisões liminares (provisórias) do ministro do STF Luiz Fux.

Naquele ano, o magistrado atendeu aos pedidos de um grupo de juízes federais, da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que sustentaram que o auxílio é garantido pela Lei Orgânica da Magistratura.

O benefício acabou sendo estendido a outras carreiras, como membros de Ministério Público, defensorias públicas e tribunais de contas.

No último dia 26 de novembro, o próprio ministro Fux revogou as liminares e suspendeu o pagamento do auxílio.

A revogação feita por Fux veio no mesmo dia em que o presidente da República, Michel Temer, sancionou um reajuste de 16,38% para a magistratura. Em agosto, Toffoli e Temer haviam acordado que o benefício seria extinto se o reajuste salarial entrasse em vigor.

Nos últimos dias, as associações mantiveram conversas com os conselheiros do CNJ para tentar conseguir um benefício mais amplo. Nesse sentido, há dúvidas se o conselho vai aprovar a minuta tal como elaborada pela equipe de Toffoli.

Representantes das categorias dizem que, com o reajuste e o fim do auxílio-moradia, muitos magistrados passaram a ganhar menos. Isso ocorreu porque o valor reajustado é tributável, enquanto o auxílio não era.

CONTINUA

18 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Em sua decisão, o ministro Fux afirmou que considera o auxílio-moradia legal e constitucional, mas que o suspenderia por razões econômicas.

Até hoje o plenário do Supremo, composto pelos 11 ministros, não deliberou sobre a constitucionalidade do pagamento do auxílio-moradia.

Em março deste ano, na véspera de o colegiado analisar o assunto, Fux remeteu as ações para a Câmara de Conciliação da AGU (Advocacia-Geral da União), onde não houve acordo entre as entidades de classe e o governo.

As regras estipuladas pelo CNJ para os juízes, se forem aprovadas nesta terça, deverão ser discutidas e posteriormente replicadas pelo CNMP, presidido pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, conforme a decisão.

O QUE PODE MUDAR

Comprovação
Juiz terá de apresentar, antes de receber o recurso, o comprovante de pagamento de aluguel (sem incluir água, luz e condomínio, por exemplo)

Demanda
Apenas a transferência de cidade por demanda do Judiciário, e não por escolha do juiz, justificará o recebimento do benefício. Por exemplo, se um morador do Rio Grande do Sul passar em um concurso para juiz no Amazonas, ele não deverá receber o auxílio, porque optou por participar da seleção e mudar de cidade

Entenda o raivém do auxílio-moradia

Liminares

Em setembro de 2014, o ministro do STF Luiz Fux decidiu, em caráter liminar (provisório), dar auxílio-moradia a todos os juízes federais. Foram três liminares com teor semelhante em ações diferentes que nunca foram julgadas pelo plenário do Supremo

Ações

Fux atendeu aos pedidos de um grupo de juízes federais, da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e da Anamatra (Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho), que sustentaram que o auxílio é garantido pela Lei Orgânica da Magistratura. O benefício foi estendido a outras carreiras, como membros de Ministério Público

Gastos

Levantamento da ONG Contas Abertas apontou que cerca de 30 mil pessoas (17 mil juízes e 13 mil promotores e procuradores) eram beneficiadas com o auxílio mensal de R\$ 4.377. O benefício era pago inclusive a quem tinha casa própria no local de atuação

Revogação

No último dia 26 de novembro, Fux revogou as liminares de 2014 e suspendeu os pagamentos. O ministro escreveu que considera o benefício legal e constitucional, mas que o suspenderia por razões econômicas —na mesma data, o presidente Michel Temer sancionou um reajuste salarial de 16,38% para a magistratura

Nova regulamentação

Na mesma decisão, Fux determinou que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e o CNMP (Conselho do Ministério Público) criem uma nova regulamentação para o auxílio-moradia

Restrições

Proposta que deve ser votada nesta terça (18) no CNJ prevê endurecer a concessão do auxílio criando pré-requisitos para seu recebimento

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

18 DEZ 2018

TIQUE- TAQUE

A Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro entrou com uma petição para que o ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), coloque em julgamento o indulto presidencial de 2017 ainda nesta semana.

PAUSA Toffoli pediu vista dos autos no julgamento da constitucionalidade da suspensão do benefício pelo STF.

CASA CHEIA A Defensoria destaca a decisão da Corte Interamericana de Direitos Humanos sobre o presídio Plácido de Sá Carvalho (IPPSC), em Bangu, no Rio, para que o estado adote as medidas necessárias para proteger "a vida e a integridade pessoal" dos presos.

CASA CHEIA 2 O texto entregue ao ministro diz que o local tem um número alto de pessoas encarceradas e destaca "o avanço do número de mortes das pessoas privadas de liberdade que se encontram segregadas no IPPSC".

CASA VAZIA O indulto poderia permitir que muitas pessoas fossem libertadas aliviando a superlotação.

PAINEL

PARA POUCOS A Corte Especial do STJ (Superior Tribunal de Justiça) deve definir nesta terça (17) se restringe o foro especial na corte aos procuradores que atuam em processos no tribunal, como subprocuradores-gerais da República e procuradores regionais que trabalham nos estados.

NÃO É COMIGO Atualmente, investigações sobre membros do Ministério Público são conduzidas no STJ mesmo quando não há relação com a função. Um procurador acusado de adulteração de combustível é réu no tribunal.

Ex-executivos da Embraer são condenados

RIO DE JANEIRO Dez ex-executivos da Embraer foram condenados nesta segunda-feira (17) pelo juiz Marcelo Bretas por participação no pagamento de propina para militar da República Dominicana.

Eles foram considerados culpados pelo pagamento de US\$ 3,5 milhões ao coronel aposentado Carlos Piccini Nunez para garantir a compra de oito aviões Super Tucanos em 2008. Ainda cabe recurso.

O ex-vice-presidente da Embraer Eduardo Munhoz de Campos foi condenado a 7 anos de prisão. Outros três ex-vice-presidentes, três ex-diretores e três ex-gerentes foram condenados a 6 anos e 6 meses de prisão. Todos negaram envolvimento no caso.

18 DEZ 2018

FOLHA DE S. PAULO

Maioria das denúncias contra João de Deus já expirou, diz delegada

Casos se referem a uso da fé para violência sexual; promotor cita relatos recentes e crimes que continuam sob prazo legal

Fábio Fabrini

GOIÂNIA A delegada Karla Fernandes, responsável pela investigação de supostos abusos sexuais cometidos por João de Deus, 76, disse nesta segunda (17) que o médium não responderá pela maioria dos crimes dos quais é suspeito por ter expirado o prazo legal.

Os 15 casos formais sob análise da Polícia Civil de Goiás, segundo ela, se referem a violação sexual mediante fraude —no caso específico, usar da fé das mulheres para cometer atos libidinosos com elas.

Até setembro, a lei previa um prazo para a denúncia ser feita de até seis meses após a data do fato. Mas a maioria dos registros formalizados são mais antigos e a comunicação não se deu em tempo hábil.

Houve mudança na legislação penal e, agora, esse prazo não existe mais para esse crime —porém a mudança não se aplica aos casos anteriores.

Diante disso, a delegada reforçou ser importante que as mulheres continuem levando informações às autoridades. Alguns relatos podem configurar outro tipo de crime sexual, inclusive estupro (que, nos casos simples, podem ser denunciados até 16 anos depois). Além disso, mesmo ocorrências antigas podem reforçar o conjunto de provas.

O promotor de Justiça Luciano Miranda Meireles, da força-tarefa que investiga João de Deus, disse que o Ministério Público já recebeu mais 400 relatos, por email, de mulheres que se dizem vítimas do médium. Nesse universo, 30 foram formalizados com depoimentos prestados às Promotorias de diversas regiões.

O promotor afirmou que, entre os casos reportados, vários tratam de violações nos últimos seis meses, o que favorece o indiciamento e a denúncia do suspeito. Ele disse que as denúncias recebidas tratam ainda de outros tipos de crimes, aos quais não se aplica o prazo de seis meses.

“Temos vários casos que ocorreram nos últimos seis meses e, além disso, alguns desses crimes contra a dignidade sexual não precisam observar esse período. Temos o chamado crime de estupro de vulnerável, que é exatamente aquele em que o agente, se valendo da enfermidade da vítima, pratica o abuso sexual. E nós já temos vários relatos nesse sentido”, declarou.

Por lei, além de doentes, são considerados vulneráveis menores de 14 anos. A pena para o estupro dessas pessoas é de até 15 anos de prisão. O promotor disse que também há casos de estupro de pessoas não vulneráveis sob análise, o

que pode render até dez anos de reclusão. No caso da violação sexual mediante fraude, são até seis anos de cadeia.

“Tudo vai depender da análise do caso concreto. Há a variação entre essas tipificações e é isso que os relatos estão nos mostrando”, afirmou.

O caso João de Deus está sendo investigado por duas forças-tarefas distintas, uma na Polícia Civil e outra no Ministério Público de Goiás.

A delegada Karla Fernandes, que trabalhou por oito anos na Delegacia de Mulheres, afirmou que o crime de estupro (ato libidinoso praticado mediante violência ou grave ameaça) ainda não se enquadra nos casos com a polícia.

O principal relato para embasar o pedido de prisão foi posterior a setembro, envolvendo uma mulher de 43 anos, moradora de Goiânia, que administra uma casa espírita. Ela contou ter procurado João de Deus para buscar a solução de problemas nesse centro espiritual. Foi a primeira a ser atendida e, segundo a versão apresentada, logo levada para uma sala reservada, cujas luzes estavam apagadas.

O médium teria então massageado a região sob o ventre da mulher, sob o argumento de dissipar uma energia ruim.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 18 DEZ 2018

CONTINUAÇÃO

Ela relatou que, em determinado momento, notou que João de Deus estava com o pênis de fora e reagiu, alegando que havia algo errado. Ele teria interrompido a sessão e solicitado que ela não contasse nada a ninguém.

A delegada afirmou que, em depoimento, João de Deus disse não conhecer ou não se lembrar de várias mulheres que o acusam e negou os abusos. Porém, quando questionado sobre o caso mais recente, teria alterado o tom de voz e alegado que a acusadora é uma mulher problemática.

A delegada afirmou que essa mulher foi a única encorajada pelo companheiro, seu namorado, a denunciar.

Ela contou que um dos casos é o de mãe e filha que relatam ter sido abusadas, mas que o marido e pai das supostas vítimas teria minimizado o problema e continuado a frequentar o centro de cirurgias espirituais do médium. “Se o pai não defende a própria filha, ela tem medo de se expor.”

Karla Fernandes disse que muitas das mulheres alegam que, no momento das supostas violações, não percebiam que se tratasse de um abuso, embora se sentissem mal.

A Justiça autorizou a polícia a fazer buscas em 20 endereços ligados a João de Deus. Os investigadores também procuram mídias que possam conter mensagens e outras possíveis provas dos crimes.

O advogado Alberto Toron apresentou nesta segunda um habeas corpus para tentar libertar João de Deus. Ele pede que a prisão seja revogada ou, alternativamente, que seu cliente seja transferido do regime fechado para o domiciliar.

Nesta hipótese, o médium seria monitorado por tornezeira eletrônica. Toron visitou João de Deus e disse que ele está abatido, mas bem.

O médium passou a primeira noite na prisão em uma cela de 16 m² com mais três advogados que respondem a processos na Justiça. Pela manhã, foi servido a ele pão com manteiga e achocolatado.

Toron considerou positivo o fato de seu cliente ter sido alojado com mais três pessoas. “Ficar sozinho numa cela é talvez o pior castigo que se possa impor a um preso. O diretor [do presídio] teve o cuidado de deixá-lo com outros presos de nível superior. Ele está bem, os presos o tratam bem”, comentou.

Entenda o caso e quais ps possíveis desdobramentos

O que se sabe até agora?

Os primeiros relatos de assédio envolvendo João Teixeira de Faria, o João de Deus, foram revelados pelo jornal O Globo e pelo programa Conversa com Bial, da TV Globo. Existe uma força-tarefa nacional para investigar o caso. Trinta denúncias foram formalizadas junto ao Ministério Público em diversos estados, e a Polícia Civil de Goiás investiga 15 casos. A Promotoria de Goiás afirmou ter recebido mais de 500 mensagens relacionadas a João de Deus. Também houve atendimento a mulheres de seis países

Por quais crimes João de Deus pode ser acusado?

Por ora, os 15 crimes em apuração pela Polícia Civil de Goiás estão sendo enquadrados como violação sexual mediante fraude (no caso específico, usar da fé das mulheres para cometer atos libidinosos). Promotores de Goiás e São Paulo, contudo, acreditam que alguns casos podem ser considerados estupro de vulnerável, já que o médium teria se aproveitado da doença da

vítima para assediá-la. Outras possibilidades são estupro e importunação sexual. Para especialistas, cada ato precisa ser analisado individualmente

O que é o prazo decadencial, citado pela delegada responsável pelo caso em Goiás?

É o prazo que a vítima tem para prestar queixa (é diferente da prescrição). Esse tempo máximo era de seis meses até outubro, quando a lei sobre crimes sexuais foi mudada isso deixou de existir. Só vale, portanto, para casos anteriores à nova legislação. Contudo, o prazo não é válido para situações envolvendo menores de idade nem pessoas vulneráveis

E a prescrição? Há relatos de casos antigos, da década de 1980. Eles podem ficar sem punição?

A prescrição é o tempo máximo que o Estado tem para agir de modo que o delito cometido ainda possa ser punido, e varia de acordo com o crime. O tempo máximo é de 20 anos, para crimes cuja pena máxima é superior a 12 anos. É o caso de estupro de vulnerável. Para estupro, é de 16 anos. O tempo de prescrição pode ser reduzido pela metade em casos em que o acusado tem mais de 70 anos na data da condenação. João de Deus tem 76

O que João de Deus diz sobre as denúncias contra ele? Ele se declara inocente

Pode haver condenação sem que haja prova física, só o relato das vítimas? Especialistas afirmam que sim, e há jurisprudência nesse sentido, já que crimes sexuais não costumam deixar vestígios ou testemunhas presenciais

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Um escândalo didático

18 DEZ 2018

SÃO PAULO Imagine, dileto leitor, que estejamos em 2021. Já transcorreu um pouco mais da metade do mandato presidencial de Jair Bolsonaro. Seu plano econômico, capitaneado pelo ex-ministro Paulo Guedes, fracassou. O governo não conseguiu equilibrar as contas públicas, o desemprego aumentou, empresas estão quebrando e a inflação vem aumentando resolutamente a cada mês.

Numa situação dessas, a notícia de que a mulher do presidente recebeu um cheque de R\$ 24 mil do ex-assessor de um dos filhos, cuja movimentação bancária é incompatível com seus rendimentos declarados, teria boa chance de resultar em impeachment.

Fernando Collor, vale lembrar, caiu por causa de um Fiat Elba; Dilma, devido a pedaladas fiscais. Mas é importante não confundir os gatilhos das deposições, que podem ser motivos banais ou graves, com o contexto político-econômico que as determinou, isto é, com crises graúdas. Em 2005, com a economia em forma, Lula sobreviveu ao mensalão.

Como Bolsonaro acaba de ser eleito e ainda não teve tempo de produzir seus próprios desastres econômicos e políticos, é improvável que o Coafgate venha a causar-lhe grandes problemas proximamente. Acredito que autoridades irão levar a investigação em banho-maria, para utilizá-la como trunfo político em caso de emergência.

Embora ainda não haja elementos fáticos para afirmar nada com segurança, a operação flagrada pelo Coaf cheira a "pedágio", a prática ilegal, mas corriqueira entre parlamentares, de apropriar-se de parte dos salários de seus assessores.

Mesmo que não dê em nada, o escândalo é didático, pois mostra desde já que Bolsonaro só é mito na cabeça de seus seguidores mais cegos. O padrão ético do futuro presidente e seus familiares é, como o da maioria dos homens, produto do meio em que vivem, que, no caso é o baixo clero da política, repleto de "pedágios", funcionários-fantasmas e outras espertezas antirrepublicanas.

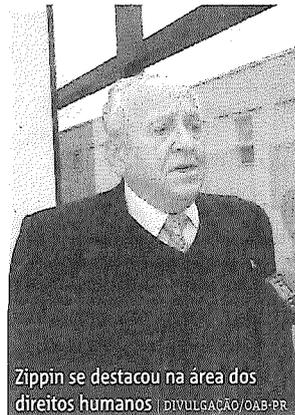
18 DEZ 2018

METRO

Luto. Morre o advogado Dálio Zippin Filho

Morreu ontem aos 76 anos, em Curitiba, o advogado criminalista Dálio Zippin Filho, que teve destaque por sua atuação na área dos direitos humanos. Ele estava internado desde a semana passada a a causa da morte não foi divulgada. O enterro está marcado para as 11 horas de hoje, no Cemitério Municipal São Francisco de Paula, no bairro São Francisco.

Filho de advogado, Zippin se formou em Direito pela Universidade Federal do Paraná em 1968 e concluiu a especialização em Direito Penal em 1975, na PUC-SP. Sua principal atuação foi na área de direitos humanos, na defesa dos direitos de crianças e adolescentes e da população LGBTI. Defendeu o inglês David Harrad, companheiro do



Zippin se destacou na área dos direitos humanos | DIVULGAÇÃO/OAB-PR

ativista LGBTI Toni Reis.

Na atual gestão, integrou a Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Foi presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná. © METRO CURITIBA

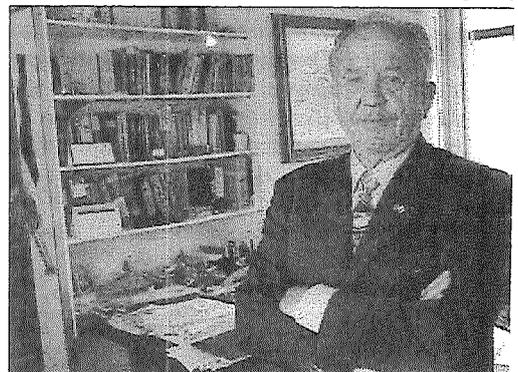
JORNAL DO ÔNIBUS

Morre o advogado Dálio Zippin Filho

O ex-presidente do Conselho Penitenciário do Paraná, na gestão do ex-governador Beto Richa (PSDB), o advogado Dálio Zippin Filho, faleceu no início da tarde desta segunda-feira, aos 76 anos. Zippin se formou em Direito, pela Universidade Federal do Paraná, turma de 1968, e combateu a ditadura militar, principalmente entre 64 a 68, estava internado há três dias no Hospital Vita Batel.

Zippin Filho também foi re-

presentante titular da OAB Paraná no Conselho Penitenciário do Estado do Paraná. Em julho deste ano, esteve entre os advogados homenageados pelos 50 anos de exercício ininterrupto da profissão de maneira ilibada, ou seja, sem nenhuma condenação disciplinar. “O patrimônio que deixaremos de herança é o exemplo moral, que jamais acabará”, disse Dálio Zippin Filho na ocasião, em nome dos demais 69 homenageados. ■



Zippin esteve no exercício da advocacia por mais de 50 anos

Reproduç

18 DEZ 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Em última sessão, CNJ deve votar volta de auxílio-moradia

Está na pauta da última sessão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deste ano, marcada para hoje, às 14h, a regulamentação de um novo auxílio-moradia para juízes, após o benefício ter sido extinto em novembro deste ano.

De acordo com a proposta que deve ser votada pelos conselheiros, o novo auxílio-moradia deve ter como teto o valor de R\$ 4,377,73, que era o que já vinha sendo pago anteriormente. A diferença é que estão previstas restrições para a concessão do benefício, como a necessidade de comprovação do gasto efetivamente com aluguel.

Outra restrição é que o benefício só deverá ser concedido ao magistrado designado para atuar em localidade diferente daquela para qual prestou concurso, e somente se um imóvel funcional não esteja disponível. Também não terá direito aquele juiz que possua imóvel próprio onde trabalha. ■

18 DEZ 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Raquel Dodge pede que Pezão continue preso

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu a manutenção da prisão preventiva do governador do Rio de Janeiro, Luiz Fernando Pezão. Em manifestação enviada ontem ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), contrária ao recurso da defesa de Pezão para revogar a ordem do ministro Felix Fischer, Raquel Dodge reiterou os elementos que levaram o Ministério Público Federal (MPF) a requerer a medida, bem como a legalidade da prisão.

Segundo Dodge, as investigações revelaram elementos novos que reforçam a necessidade de manutenção das medidas cautelares, incluindo a prisão do governador. Entre os elementos, ela citou a descoberta de que integrantes da organização criminosa se articulavam para destruir provas. Isso levou à prisão, há uma semana, do advogado Tony Lo Bianco. ●

MAIOR QUE A LAVA JATO

“O Tribunal é, seguramente, muito maior do que a Operação Lava Jato. No meu gabinete, ela responde por 20%, 25% dos casos. A Lava Jato deve ter início, meio e fim. O tribunal vai realizar sua função. E eu, sem nenhuma falsa modéstia, acho que estamos cumprindo a função de fazer aquilo que deve ser feito. O que espero, do ponto de vista de legado para quando eu sair, é que tenha contribuído para o Supremo se tornar uma corte constitucional”. Edson Fachin, ministro relator da Lava Jato no STF desde a morte do colega Teori Zavascki, em janeiro de 2017.

18 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Mandado de segurança

O desembargador do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Luiz Fernando Wowk Penteado, concedeu um mandado de segurança favorável ao ex-vereador e deputado federal eleito Emerson Petriv, o Boca Aberta (PROS). A decisão afasta em caráter liminar a inelegibilidade de Petriv após a cassação de seu mandato como vereador em outubro do ano passado, entretanto mantém a anotação de suposta inelegibilidade no Cadastro Eleitoral, “para que se viabilize futura apreciação, insta manter a anotação”, diz a decisão. Nas redes sociais o ex-vereador considera o caso como encerrado.

18 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

CNJ prevê votar nesta terça auxílio-moradia mais restrito

Reynaldo Turolo Jr.
Folhapress

Brasília - O novo auxílio-moradia para juízes deverá ser pago mediante comprovação da despesa com aluguel e de modo mais restrito, como, por exemplo, para magistrados que forem transferidos por demanda do serviço público, e não por opção pessoal. As discussões apontam para a manutenção do valor anterior, de R\$ 4.377 por mês.

A tendência é que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça), presidido pelo ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), vote nesta terça (18) a nova regulamentação para o benefício.

A ideia é endurecer a concessão do auxílio criando uma série de pré-requisitos para o seu recebimento. Não há uma estimativa de quantos juízes poderão ser alcançados pelas novas regras.

A transferência de um magistrado de cidade é um dos principais pré-requisitos em análise. Num exemplo hipotético, se um morador do Rio Grande do Sul passar num concurso para ser juiz estadual no Amazonas, ele não deverá receber

o auxílio, porque optou por prestar o concurso e mudar de cidade.

No entanto, uma vez no Amazonas, se esse juiz for transferido de Manaus para São Gabriel da Cachoeira, por uma necessidade do Judiciário local, ele deverá ganhar o auxílio-moradia, de acordo com nova regulamentação em discussão no CNJ.

Para tanto, esse magistrado terá de apresentar, antes de receber o recurso, o comprovante de pagamento de aluguel (sem incluir água, luz e condomínio, por exemplo).

O auxílio-moradia vinha sendo pago indiscriminadamente a todos os juízes e membros do Ministério Público desde setembro de 2014 por força de uma decisão liminar (provisória) do ministro do STF Luiz Fux. No último dia 26 de novembro, o próprio ministro o suspendeu.

A revogação feita por Fux veio no mesmo dia em que o presidente da República, Michel Temer, sancionou um reajuste de 16,38% para a magistratura. Em agosto, Toffoli e Temer haviam acordado que o benefício seria extinto se o reajuste salarial entrasse em vigor.

18 DEZ 2018

FOLHA DE LONDRINA

Temer tomou 'decisão acertada', sobre Battisti diz Moro

Luisa Marini e
Larissa Lima
Agência Estado

Brasília - O futuro ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, afirmou nesta segunda-feira (17), que não cabe ao Brasil interferir na condenação de Cesare Battisti e que o refúgio concedido ao italiano em 2009, no último dia do segundo mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, teve motivações "político-partidárias".

O ex-juiz da Lava Jato também considerou "acertada" a decisão do presidente Michel Temer, que na sexta-feira passada assinou o decreto de extradição do condenado italiano. "Na minha avaliação, o asilo que foi concedido a ele (Battisti) anos atrás foi um asilo com motivações político-partidárias e em boa hora isso foi revisto", disse Moro.

Na semana passada, o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux revogou uma liminar (decisão provisória) concedida por ele mesmo a Battisti em 2017 e determinou a prisão cautelar para fins de extradição do italiano. No dia seguinte, Temer assinou o decreto de extradição.

Battisti não foi localizado

e, até a conclusão desta edição, era considerado foragido. "A decisão é acertada. Lamentavelmente essa pessoa se encontra foragida", afirmou Moro.

O italiano foi condenado em seu país por quatro assassinatos nos anos 1970. Moro disse que os países têm que cooperar contra a criminalidade e que a cooperação jurídica internacional não pode ser movida por critérios "político-partidários".

"A Itália é um país que tem o Judiciário forte, independente e não cabe ao Brasil ficar avaliando o mérito ou não da condenação", disse Moro.

Preso no Brasil em 2007, Battisti teve a extradição autorizada no STF em 2010 - durante o governo de Lula -, mas os ministros da Corte deixaram a palavra final para o presidente da República Opetista, atualmente condenado e preso na Lava Jato, negou, em seu último dia do segundo mandato, entregar o italiano às autoridades daquele país. Desde então Battisti vive no Brasil.

Agora, os advogados do italiano recorreram ao Supremo pedindo a revogação da prisão ou que o mérito seja apreciado pelo plenário ainda em 2018.

18 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Mesmo após reajuste, CNJ prevê R\$ 4,3 mil de auxílio-moradia

'Penduricalho' concedido a juizes havia sido revogado em troca do aumento no salário dos ministros do STF; benefício deve obedecer a regras mais rígidas

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve aprovar hoje a retomada do pagamento de auxílio-moradia de até R\$ 4.377,73 para juizes, com previsão de reajuste anual. A decisão deve ser seguida pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). O "penduricalho" foi revogado no mês passado, em articulação em troca do aumento de 16,38% no salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). A volta do benefício será possível depois que o ministro do STF Luiz Fux repassou a decisão para os conselhos das classes. A nova proposta prevê normas mais rígidas para a concessão do auxílio. O valor só seria repassado a magistrados que atuem fora da comarca de origem, não tenham casa própria no novo local e mediante comprovante de despesa. Em 2017, o Judiciário gastou R\$ 291 milhões com o benefício e o Ministério Público, R\$ 108 milhões.

18 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Resolução. Com regras mais rígidas, retomada do pagamento deve ser aprovada hoje; benefício havia sido revogado pelo STF em troca de aumento de salários dos ministros

CNJ prevê auxílio-moradia para juízes de até R\$ 4,3 mil

Rafael Moraes Moura
Amanda Pupo / BRASÍLIA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deve aprovar hoje a retomada do pagamento do auxílio-moradia aos magistrados no valor de até R\$ 4.377,73, com previsão de reajuste anual do benefício. A proposta de resolução, antecipada na tarde de ontem pelo portal estadao.com.br, será votada para regulamentar o pagamento depois da revogação do auxílio, no mês passado, em troca do aumento de 16,38% do salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), considerado o teto do funcionalismo.

A nova proposta prevê regras mais rígidas na concessão do benefício – o valor só será pago a magistrados que estejam atuando em localidade diferente da comarca de origem (na prática que mudem de cidade), sem residência própria no novo local de atuação, devendo ser destinado “exclusivamente” para ressarcimento de despesas, mediante comprovante. A localidade também não pode dispor de imóvel oficial para o magistrado. Um dos artigos ainda prevê

o benefício com “natureza temporária”, “caracterizada pelo desempenho de ação específica”.

Pela regra em vigor antes de o ministro Luiz Fux, do STF, revogar a medida, não havia diferenciação entre os magistrados que atuam nas comarcas de origem e os deslocados. O auxílio também era pago mensalmente em caráter “indenizatório”.

Fux suspendeu liminares (decisões provisórias) concedidas por ele em 2014 que estenderam o pagamento do benefício para juízes em todo o País. Na decisão, o ministro determinou que o CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) normatizassem quem deveria receber o auxílio.

Com isso, a tendência é de que o CNMP replique a regulamentação que será feita pelo CNJ, composto por 15 conselheiros. A simetria entre as duas carreiras foi solicitada pelo próprio Fux.

Abrecha para a volta do benefício para alguns casos foi criada pela decisão de Fux, uma vez que o ministro defende a legalidade do auxílio-moradia, previsto pela Lei Or-

gânica da Magistratura (Loman). Fux ressaltou um novo contexto de “repercussão amazônica”, referindo-se ao quadro fiscal brasileiro.

Após ser aprovada pelo CNJ, a resolução deve entrar em vigor em 1.º de janeiro de 2019. Ainda não há previsão de quantos magistrados continuarão recebendo a ajuda de custo nem o impacto das novas regras nas contas públicas.

Dados da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado apontaram que o Judiciário custeou em 2017 cerca de R\$ 291 milhões em auxílio-moradia e o Ministério Público, R\$ 108 milhões.

O texto que regulamenta o tema foi costurado pelo presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli, que consultou auxiliares para estabelecer os critérios. Toffoli também articulou o acordo com o presidente Michel Temer para que houvesse a regulamentação logo após a sanção do reajuste do salário dos ministros – que passou de R\$ 33 mil para R\$ 39,2 mil. O reajuste provocará um efeito cascata em outros Poderes e esferas que pode ter impacto de R\$ 4,1 bilhões nas contas da União e de Estados.

CONTINUA

18 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Ontem, o ministro Alexandre de Moraes, do STF, defendeu que magistrados tenham subsídio único no País, sem os chamados “penduricalhos” nas folhas de pagamento. “Importante é que o magistrado ganhe só o subsídio, nós não podemos permitir que haja incorporações, o que se chama de penduricalhos, permanentes”, disse Moraes após palestra na Associação Comercial de São Paulo (ACSP).

Entidades ligadas à magistratura defendem a manutenção do pagamento do benefício.

Exclusão. A proposta de resolução também define circunstâncias em que o pagamento do auxílio é cortado imediatamente, como o caso do magistrado recusar o uso do imóvel funcional colocado à sua disposição ou caso seu cônjuge ou companheiro já ocuparem imóvel funcional ou receberem o auxílio-moradia.

O benefício também cessa quando o juiz retorna definitivamente ao seu órgão de origem, ou caso o magistrado ou seu companheiro adquiram um imóvel. Isso também ocorre quando o magistrado passa a usar o imóvel funcional. / COLABOROU DANIEL

WETERMAN

PRINCIPAIS MUDANÇAS

	Norma de 2014	A proposta
Comarca de origem	Não há diferenciação entre magistrados que atuam em suas comarcas de origem e aqueles que são deslocados	A proposta prevê que, para receber o benefício, o magistrado deve estar atuando em local diverso da comarca ou juízo de origem, ou seja, ter mudado de cidade
Imóvel próprio	Não há restrição de pagamento para quem tem imóvel próprio na localidade onde atua	O benefício não é pago a magistrados que tenham residência própria no novo local de atuação
Periodicidade do pagamento	O auxílio-moradia é pago mensalmente aos magistrados em caráter indenizatório	O auxílio-moradia é descrito como de natureza “temporária” e pago mediante comprovante de despesa
Valor fixo	O auxílio tem um valor fixo, de R\$ 4.377,73. A resolução do CNJ não determinava revisão de valores.	Não há mais valor fixo. Por outro lado, o pagamento não poderá exceder os atuais R\$ 4.377,73; valor máximo será revisado anualmente pelo CNJ

18 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Moraes: 'Jogar e apitar ao mesmo tempo não dá certo'

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), afirmou ontem que a Corte precisa se “conter” para evitar, segundo ele, o mesmo erro que teria sido cometido pelas Forças Armadas em 1964, quando os militares assumiram o poder no País.

“Você não pode querer ser poder moderador, ter legitimidade como poder moderador, dar a última palavra como poder moderador e querer estar no palco. Jogar e apitar ao mesmo tempo não vai dar certo”, afirmou o ministro, durante palestra em São Paulo. “O Supremo não pode cometer o mesmo erro que o antigo poder moderador de fato cometeu em 1964.”

Ainda segundo ele, a realização das eleições e a posse do presidente eleito, Jair Bolsonaro, evidenciam que a democracia no Brasil “ganhou vida própria”. “A democracia, a institucionalização da democracia no Brasil, ganhou vida própria. Pode ter problemas, pode haver crises, só que isso, de dois em dois anos com eleições, foi gerando um desenho institucional próprio.”

Em referência aos processos de impeachment dos ex-presidentes Fernando Collor e Dilma Rousseff, Moraes disse que os dois foram feitos de acordo “com as regras do jogo”. “Podem concordar ou não concordar, ideologicamente cada um tem seus posicionamentos, todos são respeitáveis, mas foram jogados dentro das regras do jogo.”

Em outro momento da sua palestra, Moraes afirmou que montar um partido político no Brasil é “mais negócio” do que abrir uma empresa. “Hoje, no Brasil, é muito mais negócio montar um partido. Por que você vai montar uma pequena empresa?”, disse ele, para apresentar: “O PSL (*partido de Bolsonaro*), apesar de não ter a maior bancada, teve o maior número de votos em legenda, vai ter R\$ 100 milhões (*do fundo partidário*). Isso é um absurdo, e não é porque é o PSL. Que empresa tem esse faturamento no Brasil?” / D.W.

COLUNA DO ESTADÃO

Só sete senadores abrem mão do auxílio-mudança

Só sete dos 81 senadores abdicaram de receber, até o momento, os R\$ 33,7 mil de auxílio-mudança pagos no início e no término do mandato. Para bancar o benefício, a Casa reservou R\$ 3,6 milhões, dos quais metade vai para os que estão de saída. Os senadores Ana Amélia (PP), Eduardo Braga (MDB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Paulo Paim (PT) abriram mão da ajuda de custo do fim do período. Já Major Olímpio (PSL), Mara Gabrilli (PSDB), Oriovisto Guimarães (Pode) e novamente Eduardo Braga recusaram o montante para o começo dos trabalhos.

18 DEZ 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Incongruências da Justiça

Tornou-se comum a crítica contra a legislação penal e processual penal. Credita-se à lei excessivo de brandura, o que a tornaria aliada, ou até mesmo causa, da impunidade. Segundo esse modo de ver as coisas, os problemas da Justiça não estariam na lentidão e na ineficiência, mas no próprio Direito. Tal ideia pôde ser observada no processo criminal relativo às pedaladas fiscais, que está na 15.^a Vara Federal de Brasília.

O juiz Francisco Codevila aceitou a denúncia contra quatro integrantes do governo de Dilma Rousseff pelo crime de contratação indevida de operação de crédito, previsto no art. 359-A do Código Penal, dentro do capítulo dos crimes contra as finanças públicas. Ao delicto de “ordenar, autorizar ou realizar operação de crédito, interno ou externo, sem prévia autorização legislativa” é aplicada a pena de um a dois anos de reclusão. No processo relativo às pedaladas fiscais, tornaram-se réus o ex-ministro da Fazenda Guido Mantega, o ex-presidente do Banco do Brasil Aldemir Bendine, o ex-secretário do Tesouro Arno Augustin e o ex-subsecretário de Políticas Fiscais Marcus Pereira Aucélio.

Ao receber a denúncia, o juiz da 15.^a Vara Federal de Brasília também determinou o arquivamento da investigação em relação à ex-presidente Dilma Rousseff e ao ex-presidente do BNDES Luciano Coutinho, em

razão da prescrição da pretensão punitiva. Como Dilma e Coutinho têm mais de 70 anos, o prazo prescricional é reduzido pela metade.

Ao reconhecer a prescrição, o juiz fez críticas ao que chamou de “flagrante incongruência do sistema legal”, por sua suposta brandura em relação às penas. Ao lembrar que o crime investigado tem pena máxima de dois anos de reclusão, o juiz afirmou que “é justamente este aspecto da lei que possibilitou a prescrição prematura e, caso não caísse na prescrição, possivelmente, redundaria na imposição de pagamento de cesta básica”, já que tal pena possibilita em tese a transação penal.

A legislação foi criticada, mas não houve nenhum comentário sobre a lentidão do Ministério Público em relação a essa investigação. A causa da prescrição não foi a pena máxima ser de dois anos de reclusão. Eventuais crimes praticados por Dilma Rousseff e Guido Mantega estão agora prescritos porque o Ministério Público foi muito lento, num caso que não envolve nenhuma especial complexidade probatória.

Ao levantar o sigilo do caso, determinando que a tramitação do processo ocorra dentro da regra geral de publicidade, o juiz da 15.^a Vara Federal reconheceu que os fatos “já são do conhecimento público, desde a época do juízo político”, referindo-se ao processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff. Ora, se os fatos já

eram de conhecimento público desde aquela época, qual é a razão para que o Ministério Público tenha demorado tanto para apresentar a denúncia?

É enganoso tratar a prescrição como aliada da impunidade. Aumentar indefinidamente o período que o Estado tem para investigar e punir os crimes não contribuirá para a diminuição da criminalidade e tampouco para uma maior efetividade na condenação dos criminosos. A prescrição é um grande instrumento para que o poder público atue com diligência, sem atrasos, e para que se subtraia do arbítrio da autoridade a pessoa sob investigação. Logicamente, quanto mais tempo transcorre dos fatos mais difícil é a apuração exata do que de fato ocorreu. Também por isso, a lei estabelece prazos para que o Estado investigue e puna os crimes.

A prescrição é uma garantia para o cidadão. Basta pensar nos abusos a que a população estaria sujeita se o Estado pudesse a qualquer tempo alegar fatos pretéritos que supostamente configuraram um crime. Ou que um inquérito ficasse aberto por anos, talvez décadas, sujeitando o cidadão a todos inconvenientes daí decorrentes, sem que o Estado tivesse prazo algum para encerrar a investigação.

As garantias próprias do Estado Democrático de Direito não conduzem à impunidade. O problema não é a lei, e sim as deficiências de quem aplica – ou deveria aplicar – a lei.

18 DEZ 2018

BEMPARANÁ

ELUTO

Morre em Curitiba o advogado Dálio Zippin Filho

A OAB Paraná comunica o falecimento do advogado Dálio Zippin Filho, de 76 anos, ocorrido ontem, em Curitiba. Respeitado criminalista paranaense, Zippin Filho se destacou pela atuação em prol da advocacia e dos direitos humanos. Em julho deste ano, esteve entre os advogados homenageados pelos 50 anos de exercício ininterrupto da profissão.



BEMPARANÁ 18 DEZ 2018

■ POLÊMICA

Após extinção, CNJ vota
outro auxílio-moradia
para juízes

CNJ vota regras para auxílio-moradia de juízes

Conselho deve restringir benefício a quem comprovar gastos com aluguel

Está na pauta da última sessão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) deste ano, marcada para hoje a regulamentação de um novo auxílio-moradia para juízes, após o benefício ter sido extinto em novembro deste ano. De acordo com a proposta que deve ser votada pelos conselheiros, o novo auxílio-moradia deve ter como teto o valor de R\$ 4,377,73, que era o que já vinha sendo pago anteriormente. A diferença é que estão previstas restrições para a concessão do benefício, como a necessidade de comprovação do gasto efetivamente com aluguel.

Outra restrição é que o benefício só deverá ser concedido ao magistrado designado para atuar em localidade diferente daquela para qual prestou concurso, e somente se um imóvel funcional não esteja disponível. Também não terá direito aquele juiz que possua imóvel próprio onde trabalha.

A tendência é que a pro-



marcelo lamargo/Agência Brasil

Dias Toffoli: ministro articulou nova resolução

posta, cujo texto foi costurado pelo presidente do CNJ, ministro Dias Toffoli, seja aprovada pelos conselheiros. Não há uma estimativa de quantos magistrados estariam aptos a receber o novo auxílio-moradia.

Liminar - O auxílio-moradia vinha sendo pago a todos os magistrados e membros do Ministério Público brasileiros desde setembro de 2014, por força de uma liminar concedida pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em 26 de novembro, Fux

revoqueou a própria liminar, ressaltando, porém, que caberia ao CNJ regulamentar a questão, abrindo caminho para o retorno do benefício. A decisão foi proferida no mesmo dia em que o presidente Michel Temer sancionou o reajuste de 16,38% no salário dos ministros do STF, que serve de referência para toda a magistratura.

A tendência é que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) também aprove uma regulamentação do auxílio-moradia nos moldes do

CNJ, uma vez que magistrados e membros do MP tem simetria de vencimentos.

Condição - Em 2017, o Judiciário Federal e o Ministério Público da União gastaram R\$ 431,9 milhões com o pagamento do auxílio-moradia, segundo a consultoria de Orçamento da Câmara. Para um integrante do CNJ, é vantajoso que a regulamentação seja feita pelo órgão, para evitar que tribunais estaduais estabeleçam novas normas e generalizem, mais uma vez, a concessão do auxílio.

Na decisão de novembro, Fux condicionou o fim do pagamento indiscriminado à efetivação do reajuste salarial de 16,38%, sancionado pelo presidente Michel Temer para os ministros do STF - base para o restante do funcionalismo público. A revisão foi autorizada por Temer no mesmo dia em que Fux revogou as liminares de 2014, já que o fim do auxílio foi usado como moeda de troca nas negociações pelo reajuste.

18 DEZ 2018

BEMPARANÁ

Sérgio Moro anuncia nova subprocuradora

O futuro ministro da Justiça, Sérgio Moro, anunciou ontem que a subprocuradora-Geral da República Maria Hilda Marsiaj Pinto vai chefiar a Secretaria Nacional de Justiça (SNJ). A declaração foi feita em Brasília no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB), local onde trabalha a equipe de transição do governo.

“Faltava a indicação do cargo de secretário nacional de Justiça. Eu acabei convidando para esse cargo a subprocuradora-geral da República Maria Hilda Marsiaj. Ela acabou aceitando. Ela, infelizmente, pela situação da carreira vai ter de ser afastada do Ministério Público. Mas ela se dispôs a fazê-lo. Uma pessoa absolutamente preparada e vem a somar na equipe que já foi formada”, afirmou Moro.

O ministro do novo governo disse que a SNJ é “extremamente importante dentro da estrutura do Ministério”. “No âmbito da secretaria estão lá órgãos como, por exemplo, o Departamento de Recuperação de Ativos”, disse.

Décimo-terceiro

Os vereadores de Curitiba encerraram o ano contabilizando, pela primeira vez, o recebimento do décimo-terceiro salário. O pagamento foi feito ontem pela Câmara. O benefício foi aprovado em 2012, mas permaneceu suspenso por uma decisão do Tribunal de Contas do Estado até o ano passado, quando o Supremo Tribunal Federal confirmou a legalidade e a constitucionalidade do pagamento para agentes políticos, como já acontece com secretários municipais, prefeitos, vice-prefeitos e outros parlamentares, como deputados estaduais, federais e senadores.

Custo

Mesmo assim, a Câmara de Curitiba não efetuou o pagamento em 2017, pois aguardava o encerramento do processo no Tribunal de Justiça do Paraná. Agora, a Câmara diz ser obrigada a cumprir o que determina a lei e efetuar o pagamento do 13º aos vereadores. Os vereadores de Curitiba recebem atualmente salário de R\$ 15.156,70. O presidente da Casa é o único com salário maior, de R\$ 19.703,71 mensais. Com isso, o pagamento do décimo-terceiro salário aos 37 vereadores da Capital, mais o presidente terá um custo adicional de R\$ 580.501,61 ao ano para os cofres do município.

Retroativo

No ano, um grupo de treze vereadores e três ex-vereadores de Curitiba entrou na Justiça para receber o décimo-terceiro salário retroativo a 2013. A alegação deles é de que uma lei aprovada pela Casa naquele ano já dava direito ao benefício aos parlamentares. O valor pedido era de R\$ 54 mil por vereador. O custo total para os cofres públicos seria de R\$ 864 mil. Após a repercussão do pedido, porém, o grupo desistiu da ação.

TRE diploma eleitos hoje

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) realiza hoje a sessão solene de diplomação dos eleitos aos cargos federais e estaduais em 2018. A cerimônia acontece às 15 horas no Grande Auditório do Teatro Positivo. Na ocasião, o presidente do TRE-PR, desembargador Luiz Taro Oyama, fará a entrega do documento que habilita os eleitos a tomarem posse para exercerem os mandatos em seus respectivos cargos. Serão diplomados o governador e o seu vice, dois senadores, quatro suplentes de senador, 30 deputados federais, 54 deputados estaduais, 21 suplentes de deputado federal e 39 suplentes de deputado estadual. A entrega do diploma marca a abertura de prazos importantes para a Justiça Eleitoral, como o início do prazo para o ajuizamento de ações de impugnação da diplomação e de impugnação do mandato eletivo, bem como o encerramento dos trabalhos da Justiça Eleitoral relativos à eleição recém-concluída.

TRIBUNA DO PARANÁ 18 DEZ 2018

FESTA E REVOLTA

Após receber a notícia de que a Justiça de Pontal do Paraná, litoral do estado, revogou a prisão de Cleverson Vargas, um dos réus no processo que apura a morte da youtuber Isabelly Cristine Santos, de 14 anos, o advogado Claudio Dalleadone Junior, que representa o acusado, comemorou a decisão. Para ele, o Tribunal de Justiça coloca em liberdade um inocente. “Cleverson está livre, um inocente que amargou dez meses de prisão por conta de uma versão fantasiosa. Felizmente a justiça começa a ser feita e com o tempo cada um receberá o que é seu. Ele e o irmão (Everton Vargas) não são bandidos, não procuraram aquela situação, não precipitaram aquela tragédia, pelo contrário, seguiam o seu caminho em família”, concluiu.

Cleverson era o motorista do carro em que também estava seu irmão, Everton Vargas, autor do disparo que atingiu Isabelly, durante uma suposta briga de trânsito em fevereiro deste ano na PR-412. Ela chegou a ser socorrida, mas morreu no Hospital Regional do Litoral, em Paranaguá. Os irmãos respondem ao processo que vai definir se eles serão, ou não, julgados pelo Tribunal do Júri. O Minis-

tério Público do Paraná (MP-PR), após o depoimento de testemunhas e o interrogatório dos réus, apresentou as alegações finais no dia 30 de novembro.

Na alegação a promotora se posicionou a favor da soltura de Cleverson e ainda pediu para que ele não vá a júri popular, pedindo para que ele responda apenas pelo crime de embriaguez ao volante e não por homicídio qualificado. A juíza Carolina Valiati da Rosa, da Vara Criminal de Pontal do Paraná, foi a favor do posicionamento. No entanto, determinou também que Cleverson não se ausente da Comarca sem prévia autorização judicial e compareça mensalmente em juízo para informar e justificar suas atividades.

Isabelly tinha apenas 14 anos, quando foi atingida por um tiro na cabeça.

Indignação

Se a decisão foi motivo de comemoração por parte da defesa dos irmãos Vargas, por outro lado, também causou revolta entre a família da vítima. No Facebook, Rosania Domingos Santos, mãe da jovem, publicou um vídeo contando como re-

cebeu a notícia. “Eu ‘tô’ em pedaços e eu não consigo entender essas leis. Eu não consigo! Eu quero ser forte, mas não consigo. Quando sou forte, vejo que ‘tô’ caindo. Como que uma pessoa participou que de um crime pode sair impune? Respondendo somente por embriaguez? É a minha filha que ‘tá’ lá no cemitério. É o Natal que ela não vai ‘tá’ na mesa, é o Ano Novo que ela não vai ‘tá’ na mesa. Não vou acordar e ver o sorriso dela e eles vão ter uma segunda chance, ele vai passar o Natal com a família, abraçando os filhos. O motorista sai da cadeia só por embriaguez. Eu não admito isso, porque ele ‘tava’ junto naquele carro. O carro não parou sozinho para o irmão disparar seis tiros”, diz parte do registro.

André Tavares, advogado da família de Isabelly, que atua como assistente de acusação no processo, comentou a decisão e disse que espera que a data para o julgamento seja marcada o mais breve possível. “A gente espera que, com o término do recesso forense, a data para julgamento no Tribunal do Júri seja marcada o mais rápido possível, para que ele responda por homicídio qualificado e não por homicídio simples”, finalizou.

Justiça
revoga
prisão de
um dos réus
no processo
do assassinato
da youtuber
Isabelly Cristine
Santos,
de Paranaguá